ORDEM DOS ENFERMEIROS

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2004

Proposta apresentada pelo

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Março 2004

Índice

I – Plano de Actividades para 2004.....2
1. Actividades Prioritárias de acordo com os eixos estruturantes.....3
1.1. O desenvolvimento profissional.....3
1.2. A qualidade dos cuidados de enfermagem e os sistemas de informação em enfermagem.....3
1.3. Desenvolver a reflexão ética.....4
1.4. Promover a melhoria das condições para o exercício profissional e respectivo controlo.....4
1.5. Mandato social.....4
2. Actividades no âmbito do Funcionamento regular desta secção regional.....6
2.1. Funcionamento e articulação entre órgãos.....6
2.2. Serviços aos membros.....6
2.3. Recursos humanos, equipamentos e instalações.....6
3. Considerações Finais.....7
II – Orçamento para o exercício de 2004.....8
Princípios Orientadores.....8
Pressupostos.....8
Orçamento corrente.....8
Proveitos.....8
Custos.....9
Orçamento de Investimento.....10
Estrutura Financeira.....11

I – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2004

O Plano de Actividades para 2004 pretende ser, para além de uma obrigação estatutária, um instrumento de trabalho que nos permita responder aos compromissos assumidos na campanha eleitoral.

Plasmamos a concepção deste plano no desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros – "Promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional" (EOE, 1, art.º 3º), que assumimos como pólo dinamizador de toda a nossa acção.

Tendo por base o lema deste mandato – "Mais perto de si" – adoptámos, como fio condutor para a elaboração deste plano, as áreas estruturantes apresentadas na candidatura destes órgãos sociais (posteriormente discutidas e reflectidas no 1º Encontro Nacional de Órgãos Sociais que decorreu em Fátima no mês de Fevereiro).

Assim, o presente plano desenvolve-se, por um lado, a partir das opções estratégicas assumidas e, por outro, das actividades no âmbito do funcionamento regular desta Secção Regional.

Deste modo, o plano de acção será estruturado em duas vertentes:

- Actividades prioritárias de acordo com as áreas estruturantes;
- Actividades no âmbito do funcionamento regular desta secção regional.

1. ACTIVIDADES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRUTURANTES

1.1. O desenvolvimento profissional

Um dos pressupostos para o desenvolvimento profissional passa pela assunção da certificação individual de competências. Pretendemos desenvolver este processo através de:

- Colaboração com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas que permitam o desenvolvimento de um sistema de certificação individual de competências;
- Divulgação junto dos enfermeiros das competências mínimas dos enfermeiros de cuidados gerais através de visitas institucionais;
- Colaboração com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas que permitam o desenvolvimento de um projecto de competências mínimas do enfermeiro especialista;
- Participação no Fórum Internacional "Certificação de Competências – uma ponte para a excelência" a realizar no mês de Maio, no Porto";
- Comemoração do dia Internacional do Enfermeiro – "Mostra de Enfermagem" com o tema "Enfermeiros trabalhando com os pobres contra a pobreza" (Lema proposto pelo ICN);
- Realização do encontro de enfermagem em saúde mental no âmbito do Ano Internacional da Saúde Mental em parceria com o HDES;
- Preparação do III Encontro de Enfermeiros dos Açores;

1.2. A qualidade dos cuidados de enfermagem e os sistemas de informação em enfermagem

É nossa intenção desenvolver actividades que permitam assegurar a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação uniformes nos contextos de trabalho através de:

- Colaboração com os órgãos nacionais no desenvolvimento de um projecto que assegure a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação (CIPE);

- Reuniões no âmbito das visitas institucionais com os conselhos de administração para clarificar o âmbito, a natureza e o desenvolvimento do projecto;
- Estabelecimento de parcerias com os NFAP's das instituições de saúde, chefias operacionais e formadores em serviço;
- Constituição de uma bolsa de formadores/colaboradores;
- Sensibilização do poder político para a importância do desenvolvimento dos sistemas de informação na melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Divulgação dos Padrões de qualidade e da CIPE junto dos enfermeiros.

1.3. Desenvolver a reflexão ética

Nesta área é nossa intenção utilizar as visitas institucionais para:

- Promoção da reflexão ética e deontológica;
- Divulgação do Código Deontológico.

1.4. Promover a melhoria das condições para o exercício profissional e respectivo controlo

Com o propósito de contribuir para a melhoria das condições de trabalho propomo-nos:

- Apresentação a nível regional do estudo realizado pela Universidade Católica sobre as "Condições do Exercício Profissional";
- Denúncia de situações que comprometam a dignidade daqueles a quem são prestados os cuidados;
- Identificação de situações de exercício ilegal pelo cruzamento de dados entre a Ordem dos enfermeiros e as instituições de Saúde.

1.5. Mandato Social

Pretendemos, nesta área, proceder ao estreitamento de relações com os enfermeiros, com os cidadãos e com o poder político. Nesse sentido delinearam-se como principais estratégias:

- Promoção da imagem pública da enfermagem através de:
    - Concepção de modelo de publicação de artigo mensal para os jornais da Região;
    - Concepção de modelo de programa de rádio;
    - Contactos com as escolas do 2º e 3º ciclo para colaboração em áreas de interesse mútuo;
    - Comemoração de datas significativas nas principais cidades do Arquipélago.
- Aproximação aos enfermeiros através de:
    - Estabelecimento de um plano de visitas institucionais;
    - Divulgação de serviços aos membros e agilização de procedimentos;
    - Disponibilização de um espaço na sede regional para serviço aos membros com acesso à Internet e à documentação existente;
    - Relação com o poder político através de:
    - Audiências com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Director Regional de Saúde;
    - Audiências com os grupos parlamentares da Assembleia Legislativa Regional;
    - Tomada de posição sobre aspectos relacionados com a agenda política, mormente, no momento actual, os que se relacionam com a necessidade de investimento de recursos nos cuidados de saúde primários, a necessidade de implementação de uma estrutura de cuidados de saúde continuados e paliativos, a dotação e actualização dos quadros de recursos humanos em enfermagem nas instituições de saúde da RAA.
- Intercâmbio com outras ordens e associações profissionais:
    - Estabelecimento de parcerias e reuniões conjuntas com a Ordem dos Médicos e Sindicato dos Enfermeiros Portugueses para discussão e debate sobre temas relacionadas com a área da saúde.

2. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DESTA SECÇÃO REGIONAL

Muitas das actividades a desenvolver por esta secção regional dizem respeito ao seu normal funcionamento e às metodologias a utilizar para a consecução do plano de actividades.

2.1 Funcionamento e articulação entre os órgãos

- Realização das reuniões dos diferentes órgãos sociais previstas no estatuto;
- Realização de reuniões dos presidentes dos órgãos sociais regionais pelo menos três vezes no ano;
- Participação nas reuniões dos órgãos nacionais sempre que convocados;
- Participação no encontro nacional de órgãos sociais;
- Realização do encontro anual dos órgãos regionais;

2.2 Serviços aos membros

- Inscrição de novos membros e atribuição de títulos;
- Implementação do pagamento da quotização através do desconto directo no vencimento, em colaboração com o CDN;
- Tipificação dos problemas/questões levantados pelos membros e preparação das respostas adequadas;
- Criação e disponibilização na sede regional, de uma sala ao serviço dos membros, com ligação à Internet e acesso ao Centro de documentação que está a ser iniciado.

2.3. Recursos humanos, equipamento e instalações

- Continuação de aquisição de equipamento para a sede.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este plano de actividades que vos propomos procuramos, de uma forma simples e clara, contribuir para o desenvolvimento da Enfermagem nesta Região.

Apesar de se manterem algumas das dificuldades que em planos anteriores já verbalizamos (essencialmente resultantes da distancias geográficas dos membros, bem como as actividades profissionais a que estes têm de dar resposta) continuamos a tentar ultrapassá-las para a execução das actividades propostas.

No entanto, acreditamos que esta nova equipa vai dar o melhor de si: dedicação, disponibilidade e esforço pessoal de modo a tornar possível a concretização do plano de actividades agora apresentado.